CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



IDENTIFICAÇÃO

	PAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO ENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSIC RIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB	FUNDEB FUNDEB A E DE
ANEXO III - PRI	ESTAÇÃO DE CONTAS — DEMONSTRATIVO DA EXEC A E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS	e.tce.pe.gov.br
	USIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAM CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB ÇÃO CD/FNDE N° 04 DE 01 DE ABRIL DE 2010.	Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FIDA Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento de la composition della compositio
DENTIFICAÇÃO		UF 6digo
NOME DO ENTE EXECUTOR		PE do do
NOME DO ENTE EXECUTOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		EXERCÍCIO
SECRETARIA DE EDOCHÇIA		
CNPJ	PROGRAMA DO FUNDEB	2028

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissiona de Sasica e de Valorização dos Profissionas de Sasica e de Valorização dos Profissionas de Sasica e de Valorização dos Profissionas de Valorização do Sasica de Valorização de Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma - PE.

PARECER N° 006/2020

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

O conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Itapissuma- PE, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 27 da lei Federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Bimestrais do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto á utilização dos recursos do Fundo durante o 6° bimestre do exercício de 2020, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n°. as leis Federais n° 11.494/07 e n°. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após análise da referida prestação de contas dos recursos utilizados, este Conselho decidiu APROVAR, SEM RESSALVAS, as contas apresentadas.



e Controle Social do FUNDEB



CONCLUSÃO DA ANÁLISE D	A PRESTAÇÃO DE CONTAS	esse em
X REGULAR	REGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR :https://e
		ce.tc

RELATÓRIO

ÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguinges Des referente ao 6° bimestre do exercício de 2020.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (N°.24248-9, documentações referente ao 6° bimestre do exercício de 2020.

Banco do Brasil - agência (1361-7), referente às receitas formadoras agente da Receita líquida R\$ 78.158.230,42) , e o retorno conforme o n°. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das de mais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução 186a-a8c1 Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

- Na composição de receita total do 5° bimestral destinações ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Bareco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou à soma de R\$ 13.210.341,67.
- As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:
- com educação infantil R\$ 2.686.104,17.
- com ensino fundamental R\$ 8.993.231,09.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 11.679.335,26.

DESPESAS COM FUNDEB 60%

Valor
R\$ 11.679.335,26
R\$ 13.884.075,10
84,36%

CACS FUNDEB



As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas exclusedas funcionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser aminadas:

educação infantil R\$ 1.914.721,32.

ensino fundamental R\$ 2.126.194,13.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magiste per portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magiste por validada BB BB. os profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser discriminadas:

- com educação infantil R\$ 1.914.721,32.
- com ensino fundamental R\$ 2.126.194,13.

foi de R\$ 4.040.915,45.

R\$ 4.040.915,45
R\$ 13.884.075,1
29,19%

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA.7417. EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%

Título	Valor 6a-a8c
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 22.978.028,072
Receita de Impostos e Transferências constitucionais	R\$ 78.158.230,42
legais Resultado (%)	29,40%

Os gastos totais com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2020, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores.

Conclui - se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 6° bimestre do exercício de 2020.

É o Parecer.



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Itapissuma, 07 de fevereiro de 2021.

JEOADAN FERNANDES DA SILVA

V Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Itapissuma Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb17140a-7417-486a-a8c1-a0272ffc2ff1